Id:09FEBE308392FB47

Câmara Municipal de São João do Arraial

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº01/2022 AO PROJETO D ELEI Nº299, DE 07 DE JUHO DE 2022

JUSTIFICATIVA: A presente EMENDA ADITIVA projeto da Lei Nº299 DE 07 DE 2022, sobretudo, adaptar o texto da Lei Orçamentaria do Município aos dispositivos correspondentes na Constituição do Estado do Piauí e na Constituição Federal, com respeito à publicação dos atos oficiais municipais.

Aditiva de artigo

Art. 3. Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem – se insuficientes, ficando ainda condicionado impreterivelmente somente ao credito adicional da dotação orçamentaria do projeto de Leinº299 de 07 de junho de 2022, conforme especifica abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 701 04.122.0005-2683.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA; 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS; 899 - OUTORS RECURSOS VINCULADOS; 999.000 NÃO SE APLICA.

Art. 261 – Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 262 – Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JUNIOR
VEREADOR - PL

APROVADO
POR: unanimidade
Em, 20/06/22

RECEBIDO
20/06/22
ASS

Id:167C2F6BCD6CF5FE

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: MARCOS ANDRADE DE CARVALHO-ME, nome de Fantasia: **CONSTRUTORA ENGEMASTER**, inscrita no CNPJ nº 23.649.438/0001-09, com sede na Rua José Araújo de Amorim nº 484, Bairro: Cohab, na cidade de Paulistana-PI, representada pelo seu representante Legal Sr. **Marcos Andrade de Carvalho**, portador do CPF nº 027.144.023-64.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Povoado Patos, zona rural do Município de Floresta do Piauí-PI, conforme Tomada de Preço nº 004/2022.
Fonte de Recursos: FPM/ICMS/ISS/FMS/FUS/Custeio da Saúde e Outros.
VALOR DO CONTRATO: R$ 150.125,35 (cento e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/06/2022 a 13/06/2023.
ASSINATURAS: Prefeito: AMILTON RODRIGUES DE SOUSA e Empresa: **MARCOS ANDRADE DE CARVALHO-ME**, nome de Fantasia: **CONSTRUTORA ENGEMASTER**, inscrita no CNPJ nº 23.649.438/0001-09.

Floresta do Piauí-PI, 14 de Junho de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:01AB1D5E5256F593

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI
CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

PORTARIA Nº 02/2022

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itainópolis, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento da legislação que regulamenta a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ KELLI SANTOS IBIAPINO ALBUQUERQUE, CPF: 746.951.503-87, ocupando o cargo de DIGITADOR, durante o período de 21 de Junho de 2022 a 21 de Julho de 2022, relativas ao período aquisitivo de 01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 20 de Junho de 2022.

Sandoge Mário da Rocha
PRESIDENTE

Ciente: José Kelli Santos Ibiapino Albuquerque
Em 21/06/2022

Id:10EF198A5744F424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1202022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022- PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 019/2022

REPUBLICADO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADO: G & A CONFECÇÕES, CNPJ/MF: 18.417.195/0001-35, com sede e domicilio á Rua Raquel Coelho Pita, n.º 1266, Bairro Universitário- São João do Piauí/PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo, a aquisição de Uniformes para servidores, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí e suas Secretarias, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total *de R$: 5.056,00 (Cinco mil cinquenta e seis reais)*, o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	**02.02.00**	**SEAD**
PROJ./ATIV.	**20.606.0418.2029.0000**	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
NAT. DESPESA	**3.3.90.30.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**
F.R.C.A.	**1.500.00.999**	**F.R.C.A**